



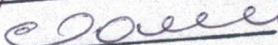
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

RESOLUÇÃO Nº 049 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

APROVADO

Em 15/12/08

PRESIDENTE

"Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário à Senhora Mara Cléia Teixeira Costa de Melo, residente e domiciliada à Rua Jovelino Pinheiro da Cruz, nº 397, Bairro São Domingos, Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, 09 de Dezembro de 2008.

JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Vereador